

## **A educação bilingue em Angola e o lugar das línguas nacionais**

Mateus Segunda Chicumba<sup>1</sup>

### **Resumo**

No apogeu da ocupação colonial portuguesa e consequente institucionalização da educação formal em Angola no século XVI, as línguas autóctones (línguas nacionais/línguas maternas) foram marginalizadas, reservando esse papel unicamente à língua do colonizador, o português. Aquelas ficaram relegadas para a condução do cristianismo. Mesmo depois da ascensão à independência nacional, em 1975, manteve-se o sistema educacional estruturado em português (língua oficial/língua segunda) como sendo única língua do ensino. A adoção do sistema de educação bilingue, reminiscência da expectante introdução das línguas nacionais (Kimbundu, Umbundu, Kikongo, Cômbe, Nganguela, Oshykwanyama e Fyote) no sistema educativo oficial, é um processo que garante a preservação dos valores socioculturais e está diretamente relacionado à identidade histórica, ideológica e à organização sociopolítica de um povo. Assim, considerando a importância e a atualidade desta temática para o desenvolvimento de uma educação inclusiva, isto é, que tenha no centro do seu eixo principal o saber materno linguístico que o aluno transporta consigo como herança da sua língua materna, aumentar a eficiência do processo de aprendizagem e reduzir o índice de analfabetismo de jovens e adultos, constitui o objetivo deste trabalho.

**Palavras-chave:** Educação bilingue; línguas nacionais/línguas maternas; língua oficial/língua segunda.

---

<sup>1</sup> MATEUS SEGUNDA CHICUMBA, natural do Município do Luau, Província do Moxico/Angola. Em 1986, frequentou o ensino médio no Instituto Médio Pré-Universitário da cidade do Sumbe, na Província do Kwanza Sul, onde concluiu, em 1992, o ensino médio em Ciências Sociais. No ano letivo/2001, matriculou-se no Instituto Superior de Ciências da Educação (ISCED) da Universidade Agostinho Neto (UAN), tendo concluído em 2006 a Licenciatura em Ciências da Educação, opção em Pedagogia. Em 2010, beneficiou de uma bolsa de estudos pelo Instituto Nacional de Petróleos (I.N.P.) para Portugal, tendo-se matriculado, neste mesmo ano, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, onde no período académico 2010/2012, concluiu, com êxito, o grau de Mestre em Língua e Cultura Portuguesa, opção em Metodologia do Ensino do Português, Língua Estrangeira/Língua Segunda (PLE/PL2). No ano académico 2012/2013, candidatou-se ao programa de doutoramento na mesma Universidade (ULFL), na especialidade de Linguística Aplicada, onde é doutorando. Quanto à atividade profissional, desempenhou várias funções no seu país (Angola), onde, atualmente é professor das disciplinas de Língua Portuguesa e de Formação de Atitudes Integradoras pelo Instituto Nacional de Petróleos/Sumbe, Província do Kwanza Sul.

## **Abstract**

In the heyday of Portuguese colonial occupation and the consequent institutionalization of formal education in Angola in the sixteenth century, indigenous languages (national language / mother tongue) were marginalized, reserving this paper only the language of the colonizers, the Portuguese. Those were relegated to the conduct of Christianity. Even after the rise of national independence in 1975, remained the educational system structured in Portuguese (official language / second language) as sole language of education. The adoption of the bilingual education system, reminiscent of the expectant introduction of national languages ( Kimbundu, Umbundu, Kikongo, Cômbe, Nganguela, Oshykwanyama and Fyote) in the official education system, is a process that ensures the preservation of socio- cultural values and is directly related to the historical, ideological and socio-political organization of a people identity. Thus, considering the importance and timeliness of this topic for the development of an inclusive education, that is, that has the center of its main axis the maternal linguistic knowledge that the student carries with it a legacy of their mother tongue, increase the efficiency of the process learning and reduce the illiteracy rate of young and adults, is the objective of this work.

**Keywords:** Bilingual Education; official language/second language; national/mother tongue languages.

### *Breve introdução*

O presente estudo estrutura-se em torno da educação bilingue em Angola que emerge da necessidade de integração das línguas nacionais no sistema do ensino. Pretende-se, desta forma, tornar o processo de educação cada vez mais inclusivo para a transformação da manifestação do conhecimento endógeno tradicional, via da razão do direito consuetudinário da identidade cultural do povo, e por direito inalienável, ter acesso à escolarização e ao conhecimento científico, recorrendo às faculdades inatas da língua materna para sustentar o processo de aprendizagem.

A educação, na sua acepção etimológica, quer seja encarada no domínio informal (visão original), seja no aspecto formal (visão planificada) são correlatas, pois complementam-se na transmissão e assimilação de conhecimentos e de valores culturais de gerações

ancestrais milenares para as gerações imaturas como procedimento integrador social dos seus membros nas respectivas comunidades.

De forma mais restrita, Ferreira et al. (1996: 276) considera que “O lugar que ocupa o ser humano na sociedade, como agente transformador desta, torna indispensável a sua educação [...], consistindo na transmissão da herança cultural de geração à geração [...], através do processo da apropriação das experiências existentes noutros contextos culturais”.

É nesta conformidade que se traduz a educação bilingue, tendo como fundamental objectivo a integração harmoniosa da sociedade multilingue no complexo processo de ensino e torná-lo inteligível através da língua materna, principal veículo de transmissão de conhecimentos mundividências, por um lado e por outro, como forma de capitalizar o interesse pela escolaridade das comunidades de línguas minoritárias e excluídas.

Nesta vertente, procuraremos enfatizar dimensões históricas fundamentais da trajetória da educação em Angola, que surge em condições particularmente adversas, e manifesta-se de forma diferente em cada etapa da sua evolução. Nesta apresentação que consideramos sumária, serão espelhados dois momentos fundamentais da história da educação em Angola (período colonial e pós-colonial) e, educação bilingue, língua portuguesa e línguas nacionais e, por último, considerações finais.

### *1. A educação colonial portuguesa em Angola nos séculos XVI-XVIII*

A educação em Angola teve início formalmente no Reino do Kongo (actual província do Zaire), século XVI com os missionários que então geraram a iniciativa de estruturar escolas-capelas, tendo abrangido, nesse processo de ensino, alguns filhos da classe nobre da época. Destes, o que mais se notabilizou foi Henrique I, filho de Nzinga Nkuwo, Rei do Kongo (que os colonos nomearam, rei Afonso I) que, inclusive, frequentou a escola em Portugal, tendo sido, posteriormente consagrado em Roma, Bispo de Útica. Este, foi consagrado a categoria clerical de bispo a 1 de Dezembro de 1520, tendo sido celeberrimo primeiro negro de África central e austral a atingir tal posto, (Santos, 1970: 16).

Na época, tinha como fundamental objectivo propiciar condições de aproximação e conquista de confiança dos régulos dos reinos do Kongo, do N'gola e de Benguela para facilitar as trocas comerciais, então estabelecidas.

Este sistema de ensino português foi efémero devido às peripécias que atravessou o reino do Kongo consubstanciadas pelas dissidências internas, o comércio de escravos que profundamente debilitou o império.

Porém, nos séculos XVII e XVIII, o ensino foi retomado pelos jesuítas em Luanda e nas margens do rio Kwanza. Este processo também viria a experimentar dificuldades depois da expulsão dos jesuítas pelo governo português, seguindo-se ao encerramento das missões.

Depois de um longo período de carência, estabeleceu-se o ensino público do Ultramar em 1845 pelo Governo de Joaquim José Falcão e mais tarde, em 1869 pelo Rebelo da Silva.

Em 1919 surge o ensino liceal em Angola que era frequentado, maioritariamente pelos filhos dos funcionários e militares.

Para estabilização e satisfação das reivindicações dos colonos europeus residentes, o recrudescimento das manifestações dos autóctones e sobretudo da pressão internacional, em 1962 o governo português engendrou medidas que resultaram na implementação de Estudos Gerais Universitários de Angola – constituída pelas universidades de Luanda, Universidade de Angola (actual Universidade Agostinho Neto), massificação de infraestruturas escolares nas zonas rurais e relativa facilidade de acesso à escola da população autóctone.

No entanto, na ótica de Ferreira et al. (1996: 279) “A política do ensino português assentava sobre dois eixos principais: a assimilação (para aculturar) e a cristianização.

## *2. O sistema de ensino no período pós-colonial (independência)*

Alcançada a efectiva soberania nacional (1975), as consequências político-militares subsequentes relativos ao conflito armado que se desencadeou, provocaram fuga maciça de técnicos qualificados em debandada, deixando o país desprovido de recursos humanos capazes de conduzir e assegurar os serviços mínimos indispensáveis, com principal enfoque ao sector educativo.

Porém, os resquícios da educação colonial ainda vigentes exigiam uma reforma urgente e profunda, começando pela nacionalização das instituições escolares (privadas, religiosas, estatais) para uma educação humanizante e integradora de todas as camadas sociais com vista ao fortalecimento da jovem nação.

### *2.1. O Sistema de Reforma Educativa de 1977*

É assim que, no contexto da política educacional ainda na fase embrionária e metamorfósica (um ano após independência), em 1977 efectua-se o primeiro diagnóstico do Sistema de Educação, que viria a ser aprovado e implementado a partir de 1978, para a consolidação dos anseios do sistema político-social alcançado em 1975, (Conselho de Ministros, 2001: 14). Neste balanço, reconhecesse inevitavelmente que o país apresentava índice significativo de atraso no domínio educacional, relativamente aos outros estados da região austral.

Define-se neste mesmo quadro como princípios fundamentais da educação os seguintes: igualdade de oportunidades no acesso à escola e à continuação de estudos, a gratuidade do ensino, ensino obrigatório e a laicidade do ensino. Estes princípios foram definidos tendo em consideração a orientação política do governo assente em regime socialista e o conseqüente fortalecimento dos propósitos da independência nacional.

### *2.2. O Sistema de Reforma Educativa de 2001*

A Reforma Educativa de 2001 insere-se na adaptação do sistema educativo às mudanças operadas no sistema económico do país, de cariz ideológico socialista (Marxismo-Leninismo), transitando para a economia do mercado (Capitalismo), ocorrida na década de noventa.

A Lei de Bases do Sistema de Educação (Lei nº13/01), constituiu a base da Reforma Educativa vigente em Angola. Esta lei define como objectivo fundamental a formação global e harmoniosa da personalidade do indivíduo.

Ainda nesta reforma, definiu-se como princípios básicos da educação os seguintes: 1. **Integridade** - o sistema de educação é integral, pela correspondência entre os objectivos da formação e os de desenvolvimento do País; 2. **Laicidade** – o sistema de educação é laica pela sua independência de qualquer religião; 3. **Democraticidade** – a educação tem carácter democrático; 4. **gratuidade** – a gratuidade é a isenção de qualquer pagamento pela inscrição, assistência às aulas e o material escolar; 5. **Obrigatoriedade** – o ensino primário é obrigatório para todos os indivíduos que frequentem o subsistema do ensino geral e, 6. **Língua** – (1). O ensino nas escolas é ministrado em língua portuguesa e, (2). O Estado promove e assegura as condições humanas, científico-técnicas, materiais e

financeiras para a expansão e a generalização da utilização e do ensino de línguas nacionais.

### 3. *Uma breve panorâmica sobre a Educação Bilingue*

O modelo de educação monolíngue herdado do processo de ensino colonial e que teve seguimento na fase pós-colonial, estruturado em língua portuguesa, apresentava “*per si*” indícios de obsolescência, pois não correspondia aos mais nobres anseios da sociedade angolana, cujo objectivo essencial preconizava a abrangência da escolarização em todas as línguas autóctones, fundamento para a sua preservação e divulgação dos valores de herança e identidade culturais que elas encerram.

Nesta perspectiva, o processo de Reforma Educativa de 2001, teceu consideráveis orientações, através da Lei de Bases do Sistema Educativo (cf. supra), a realização de uma investigação que viabilizasse a palingenesia (neste contexto refere-se ao surgimento) no sistema educativo das sete línguas mais faladas do país, a saber: Kimbundu, Umbundu, Kikongo, Còkwe, Nganguela e Oshykwanyama e, excepcionalmente Fyote (variante do kikongo da região insular de Cabinda). Desde 2005 que vem sendo ensaiada, faseadamente, a sua implementação em escolas experienciais para comprovar a sua eficácia, tendo como orientação a escolarização em língua de maior influência em cada região, (INIDE: 2011).

É nesta complexidade sociolinguística que surge a necessidade de implementação de uma educação bilingue como forma de proporcionar uma educação significativa, equitativa e inclusiva que permita construir a tolerância em relação a outras culturas e grupos linguísticos e torná-los em instrumentos ao serviço da ciência para as respectivas comunidades e a sociedade em geral, “extrato de tradução nossa”. Texto original: (*bilingual education is a way of providing meaningful and equitable education, as well as an education that builds tolerance towards other linguistic and cultural groups*), (García, 2010: 6).

Nesta mesma senda, o Relatório da UNESCO (2009) sobre a educação, salienta a importância do ensino bilingue, afirmando que “Os programas de educação bilíngue são pertinentes na maioria dos contextos de aprendizagem e podem revelar-se particularmente úteis na melhoria da qualidade do ensino e ampliar as oportunidades

educacionais de grupos marginalizados ou insuficientemente atendidos, como determinadas populações indígenas”.

#### *4. A Língua Portuguesa e as Línguas Nacionais no Contexto de Ensino em Angola*

##### *4.1. A questão da língua portuguesa*

Desde o estabelecimento do ensino nos primórdios da presença colonial enveredou-se pela língua portuguesa, patenteada como única veiculadora da escolarização e transmissão de cânones científicos.

Visando eternizar este pensamento tendencialmente exclusivista, em 1921, Norton de Matos (então Governador da Província de Angola), pelo Decreto Nº 77, acenava que a única língua de ensino era o português, proibindo concomitantemente o ensino e a divulgação das línguas “indígenas” nas missões religiosas e nos eventos oficiais.

Contrastando as expectativas, aliadas ao factor da sua inteligibilidade, o português foi consagrado oficialmente língua da República de Angola, logo no prelúdio da independência nacional (1975). As sucessivas leis constitucionais, especialmente a de 2010 (que enfatiza a questão linguística) no artigo 19º (Línguas) define: “1. A língua oficial da República de Angola é o português”.

Neste aspeto, salienta Ferreira (1988: 34) que “a língua portuguesa é a língua de administração, da contabilidade, do exército, da igreja, a língua do discurso oficial, a língua portadora da palavra solene, religiosa e deliberativa [...], a palavra da escola [...], exclusiva da imprensa”.

Ainda neste ponto de vista, salienta-se que a adopção da língua portuguesa como alternativa da decorrência da complexidade sociolinguística do país, bem assim como sucedeu nas outras ex-colónias portuguesas (Moçambique, Guiné Bissau, Cabo Verde e S.Tomé e Príncipe) resulta, como se refere relativamente a este fenómeno, (Ferreira, 1988: 66ss, apud, Lourenço Rosário, 1982: 65-66),

Diferentemente de muitos países do continente, a situação da língua portuguesa não é a de uma herança incómoda com carácter provisório enquanto se não encontrar uma língua ‘genuinamente africana’. [...] estamos certos de que a sua adopção como língua oficial não obedeceu a quaisquer fundamentos de natureza sentimental [...], ela representa uma dura conquista, porque representa na realidade um instrumento muito eficaz para pôr em prática um projecto longo, ambicioso, o único realista e possível numa África geograficamente retalhada à mesa de convenções, por potências que estavam preocupadas com os seus interesses.

Por conseguinte, afirma Whitney (2010: 259) “a linguagem contribui de forma considerável nas operações da mente e da alma, e [...] possui um valor fundamental como elemento do progresso da raça”.

#### *4.2 O papel preponderante das línguas nacionais*

As Línguas nacionais constituem, irrefragavelmente a base fundamental da identidade cultural do povo Angolano. Elas resistiram ao longo dos tempos ao processo da glotofagia em que estavam sujeitas enquanto prevaleceu o regime colonial e se fortaleceram na unidade dos seus povos.

Como enfatiza Fiorin et al. (2008: 9) “Nas culturas da África negra, a palavra é dotada de energia vital, tem o poder de manipular forças, é fonte de conhecimento”.

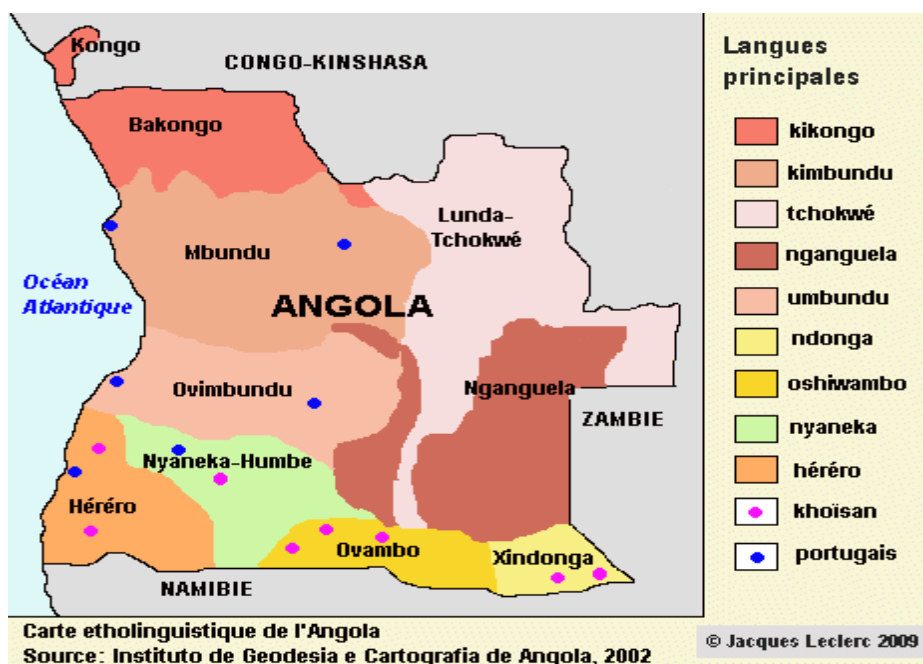
Destacando a relevância das línguas nacionais, a Constituição (cf. supra), no artigo 19º (Línguas), ponto 2, refere que “O Estado valoriza e promove o estudo, o ensino e a utilização das demais línguas de Angola, bem como das principais línguas de comunicação internacional”. Mais adiante no artigo 21º, alínea n, reitera “Proteger, valorizar e dignificar as línguas angolanas de origem africana, como património cultural, e promover o seu desenvolvimento, como línguas de identidade nacional e de comunicação”.

Deste modo, para a sua integração no sistema educativo foram definidas regiões de acordo com a especificidade das respectivas línguas nacionais: Fyote – região Norte (província de Cabinda); Kikongo – Norte (províncias do Uíge e Zaire); Kimbundu – Centro Norte (Luanda, Bengo, Kwanza-Norte, Kwanza-Sul e Malange); Còkwe – Leste (Lunda-Norte, Lunda-Sul e Moxico); Umbundu – Centro Sul (Benguela, Huambo e Bié); Oshykwanyama – Sul (Huíla, Namibe e Kunene) e Nganguela – Sudoeste (Kwando-Kubango), (INIDE: 2011).

Para melhor compreensão deste processo, o mapa de distribuição etnolinguístico (ferramenta fundamental deste tema) é a imagem fiel da representação sócio-histórica da circunscrição e da extensão regional das línguas nacionais convencionadas para o ensino bilingue.

#### MAPA ETNOLINGUÍSTICO DE ANGOLA





### Considerações Finais

- Todas as línguas do universo são didatizáveis, independentemente dos seus falantes, pelo facto de que todas apresentam características comuns e naturais da sua formação gramatical e constituem instrumentos cujo dom sublime é de comunicação da excelência e da estética verbalizante das mensagens que transmitem entre os membros das respectivas comunidades;
- As línguas nacionais constituem a base fundamental da preservação da herança e identidade culturais do povo, transmitidas durante séculos das gerações tradicionais ancestrais às novas gerações. Por conseguinte, a escolarização deve constituir-se como tarefa primária para a sua manutenção, principalmente nesta fase em que os fenómenos da globalização são mais do que evidentes;
- A língua portuguesa sendo a oficial do país constitui um instrumento valioso de comunicação e muito importante na divulgação dos valores culturais da dignidade humana e deve partilhar os espaços educacionais em estrita convivência com as línguas nacionais, no contexto do ensino bilingue, permitindo desta forma uma maior coesão da unidade da nação.

### Referências Bibliográficas

- Assembleia Constituinte (2010), "CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE ANGOLA". Consultado a 11.11.2013, em [http://imgs.sapo.pt/jornaldeangola/content/pdf/CONSTITUICAO-APROVADA\\_4.2.2010-RUI-FINALISSIMA.pdf](http://imgs.sapo.pt/jornaldeangola/content/pdf/CONSTITUICAO-APROVADA_4.2.2010-RUI-FINALISSIMA.pdf).
- Boletim Oficial da Província de Angola (1921), Alto Comissariado da República, Decreto Nº 77, de 17 de Dezembro, I Série – Número 50. Luanda.
- Conselho de Ministros (2001), Estratégia Integrada Para a Melhoria do Sistema de Educação 2001-2015.
- Ferreira, Manuel (1988), *Que Futuro para a Língua Portuguesa em África?* Linda-a-Velha: ALAC (ÁFRICA – Literatura, Arte e Cultura Lda.)
- Ferreira, Maria; Marcelino, Zanene (1996), in *"Para uma História da Educação Colonial"*. Porto e Lisboa: IAG – Artes Gráficas, Lda.
- Fiorin, José; Petter, Margarida (2008), *"África no Brasil: a formação da língua portuguesa"*. São Paulo: Contexto.
- García, Ofelia (2010), *Bilingual Education in the 21<sup>st</sup> Century, a Global Perspective*. Singapore: Willey Blackwell.
- Jacques, Leclerc (2009), "Carte Ethnolinguistique de l'Angola". Consultado a 09.09.2013, em [http://ia89.ac-dijon.fr/?casnav\\_angola](http://ia89.ac-dijon.fr/?casnav_angola).
- INIDE (Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento da Educação) (2011), "Educação: Sete Línguas Nacionais Entram em Consolidação no Ensino este Ano. Luanda". Consultado a 07.11.2013, em <http://www.portalangop.co.ao/motix/pt.pt/noticias/educacao/2011/0/4/sete-linguas-nacionaisentram-consolidacao-ensino-este-ano.html>.
- Decreto nº 77 de 9 de Dezembro de 1921. Boletim Oficial da Província de Angola, I série - Nº 50. Alto Comissário da República de Angola (José Mendes Ribeiro Norton de Matos). Luanda.
- Ministério da Educação (2001). Lei de Bases do Sistema de Educação, Lei nº 13/01, de 31 de Dezembro de 2001. Luanda.
- Santos dos, Martins (1970). *História do Ensino em Angola*. Angola: Edição dos Serviços de Educação.
- UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura) (2009), "Relatório Mundial: Investir na Diversidade Cultural e no Diálogo Intercultural -Resumo". Consultado a 09.10.2013, em <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001847/184755por.pdf>.
- Whitney, W.D. (2010), *A Vida da Linguagem*. Tradução de Marcio Alexandre Cruz. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, Lda.